



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**


**LEI MUNICIPAL Nº 1.114/86**

**SÚMULA:-** Mudança e denominação de Escola que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS.  
Faço saber que a Câmara Municipal  
em sessão realizada no dia 20.05.86  
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte  
Lei:

- Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal de 1º Grau Dr. TAN-  
CREDO DE ALMEIDA NEVES", a Escola Municipal Internacioi-  
nal, localizada no Distrito de Paranhos.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1986.

  
DR. GERALDO FELIPE CORRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 08.07.86.

DR. JACQUES  FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO